



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

Arquive-se, haja vista ter decorrido “in albis” o prazo concedido ao proponente da matéria em questão.

## NOTIFICAÇÃO

Nº 007/2019

Tatuí, 21 / 02 / 2020.

  
Presidente da Câmara

A Secretaria da Câmara Municipal de Tatuí, nos termos e para os fins previstos nos artigos 70, § 4º e 71-A do Regimento Interno, com as redações dadas, respectivamente, pelas Resoluções n.º 002/09, de 08 de abril de 2009, e 003/17, de 10 de maio de 2017, vem por meio desta **NOTIFICAR** o Digníssimo Vereador RONALDO JOSÉ DA MOTA, para que tome ciência do parecer desfavorável da maioria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao PROJETO DE LEI n.º 058/19, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade do profissional médico realizar atendimento digno e respeitoso aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde na forma que especifica.

Tatuí, 02 de dezembro de 2019.

  
**Aguinaldo José Telles**  
Chefe da Divisão de Expediente

Recebi em.  
02/12/19

